



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGROPECUARIA ROSSO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2400332251

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTIAGO

Local

31 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



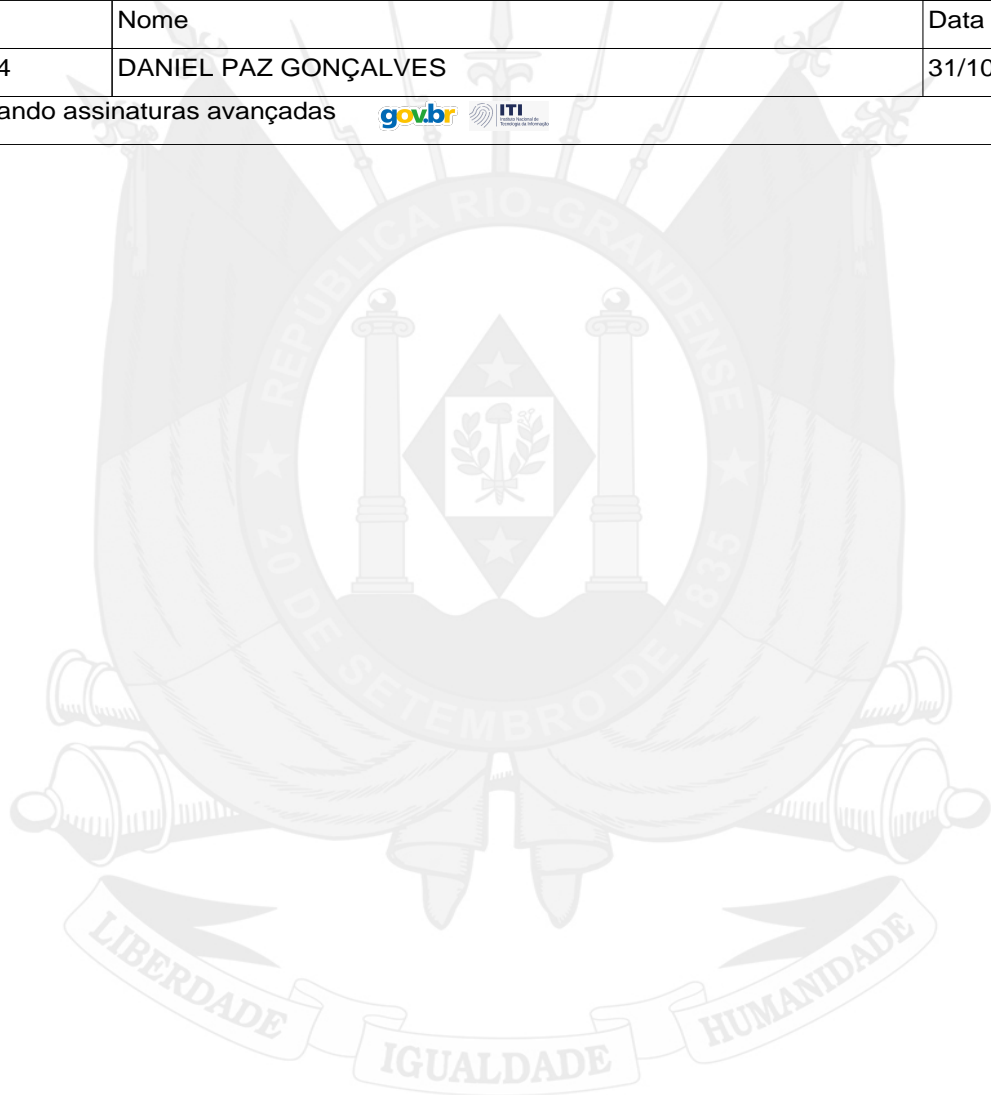
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/350.992-8	RSP2400332251	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

AGROPECUÁRIA ROSSO LTDA.
CNPJ 46.335.355/0001-32 – NIRE 43209451730
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Data, Horário e Local: Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, no endereço da sede da sociedade, na Rua Tito Becon, nº 2092, Bairro Centro, CEP 97700-300, em Santiago/RS.

Convocações: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, face à presença de todos os sócios da Sociedade, quais são: **SANTO DIONISIO ROSSO**, brasileiro, nascido em 01/04/1953, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, militar aposentado, residente e domiciliado na Rua Tito Becon, 2092, Centro, CEP 97700-300, Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade SSP/RS RG nº 2010935167 e inscrito no CPF sob o nº 175.241.640-68; **VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO**, brasileira, nascida em 28/04/1957, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Tito Becon, 2092, Centro, CEP 97700-300, Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 9005099552 e inscrita no CPF sob o nº 356.384.190-04; **JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE ROSSO**, brasileiro, nascido em 06/05/1991, solteiro, estudante universitário, residente e domiciliado na Rua Venâncio Aires, 920, apartamento 304, Centro, CEP 97010-000, Santa Maria, Estado Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade SSP/RS RG nº 3089562486 e inscrito no CPF sob o nº 832.538.400-00; **ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO**, brasileira, nascida em 26/01/1989, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Tito Becon, 2092, Centro, CEP 97700-300, Santiago, Estado Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 8089491172 e inscrita no CPF sob o nº 832.538.580-49; e **ISABELE DE ALBUQUERQUE ROSSO**, brasileira, nascida em 26/07/1994, solteira, professora de dança, residente e domiciliada na Rua Tito Becon, 2092, Centro, CEP 97700-300, Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 1106731191 e inscrita no CPF sob o nº 832.538.660-68, neste ato representada por seu procurador, **SANTO DIONISIO ROSSO**, já qualificado.

Quórum de Instalação: Sócios representando 100% do capital social.



Composição da Mesa: Foram aclamados para conduzirem os trabalhos, na condição de presidente de mesa o Sr. **Santo Dionísio Rosso** e, na condição de secretária, a Sra. **Véra Regina de Albuquerque Rosso**.

Ordem do Dia: a) Transformação da natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações; b) Aprovação da conversão das Quotas Sociais detidas pela Sociedade em Ações Ordinárias Nominativas; c) Eleição dos membros da Diretoria; d) Declaração de desimpedimento dos Diretores; e) Fixação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia; f) Fixação e Instalação do Conselho Fiscal; e g) Aprovação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Após a leitura da proposta da ordem do dia, o Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e devidamente debatidas as questões pertinentes, a Assembleia aprovou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- a) **Transformação da natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações** - Foi aprovada, sem reservas ou restrições, a transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações de Capital Fechado, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, passando assim a sociedade a operar sob a denominação social de **AGROPECUÁRIA ROSSO S.A.**, sendo certo que a transformação importará na continuidade da Sociedade, que se manterá ativa com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social e a mesma escrituração comercial e fiscal.
- b) **Aprovação da conversão das Quotas Sociais detidas pela sociedade em Ações Ordinárias Nominativas** - Em virtude da transformação aprovada acima, as 6.817.133 (seis milhões, oitocentas e dezessete mil e cento e trinta e três) Quotas Sociais representativas do capital social da Sociedade, são convertidas em 6.817.133 (seis milhões, oitocentas e dezessete mil e cento e trinta e três) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mantendo-se a atual participação societária detidas pelas sócios, conforme conversão transcrita como anexo da presente Ata.
- c) **Eleição dos membros da Diretoria** - Foi eleito para compor a Diretoria da Sociedade, por um mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretor Presidente o Sr. **SANTO DIONISIO ROSSO**, já qualificado, que toma posse neste ato, podendo desde já praticar todos os atos previstos em lei para o registro



da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse transcrito como anexo da presente Ata.

- d) **Declaração de desimpedimento do Diretor** – O diretor eleito neste instrumento declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- e) **Fixação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia** – Fica estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada em Assembleia especialmente convocada e realizada para esse fim, podendo inclusive ser deliberado pelo não pagamento de pró-labore.
- f) **Fixação e Instalação do Conselho Fiscal** – Foi deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.
- g) **Aprovação do Estatuto Social da Companhia** – Foi aprovando o **Estatuto Social** que regerá a companhia, o qual segue transcrito em instrumento separado como anexo da presente Ata.
- h) Por fim referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer acionista, foi declarado definitivamente transformado o tipo jurídico da presente companhia em sociedade por ações de capital fechado, atuando sob a denominação social de **AGROPECUÁRIA ROSSO S.A.**, que reger-se-á pelo seu Estatuto Social e em conformidade com a legislação vigente.

Encerramento: Nada mais a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes: **Santo Dionisio Rosso, Véra Regina Albuquerque Rosso, José Alonso de Albuquerque Rosso, Isadora de Albuquerque Rosso e Isabele de Albuquerque Rosso**, cujos quais representam a totalidade do capital social e, ainda, pelo diretor eleito.



Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Santiago/RS, 02 de setembro de 2024.

SANTO DIONISIO ROSSO
Presidente da Mesa, Acionista e
Diretor Presidente

VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO
Secretária da Mesa, Acionista e
Diretora Vice-Presidente

**JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE
ROSSO**
Acionista

ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO
Acionista

ISABELE DE ALBUQUERQUE ROSSO
Acionista, neste ato representada pelo Procurador Santo Dionisio Rosso

Visto Advocatício:

DANIEL PAZ GONÇALVES
OAB/RS 67.490





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/350.992-8	RSP2400332251	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

832.538.580-49	ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

832.538.400-00	JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

356.384.190-04	VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**AGROPECUÁRIA ROSSO S.A.
ESTATUTO SOCIAL****DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO**

Artigo 1º. A Companhia, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **AGROPECUÁRIA ROSSO S.A.**, com sua sede social na Rua Tito Beccon, nº 2092, Bairro Centro, CEP 97700-300, em Santiago/RS, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. A Companhia será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76, sendo que este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

§ Único. A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial 01** – Localizada em Unistalda/RS, na Estrada Santa Bárbara, s/n, Zona Rural de Unistalda/RS, CEP 97755-000, atuando com o mesmo objeto da matriz; e
- b) **Filial 02** – Localizada em Santiago/RS, na Área Rural, Chica Correia, Primeiro Distrito, s/n, Zona Rural de Santiago/RS, CEP 97719-899, atuando com o mesmo objeto da matriz.

Artigo 2º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de abril de 2023.

Artigo 3º. A sociedade tem por objeto a criação de gado bovino para corte, de forma direta ou mediante parcerias; o cultivo de arroz, soja e azevém forrageira, de forma direta ou mediante parcerias; a participação em quaisquer outras sociedades e holding patrimonial.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º. O Capital Social, no valor de R\$ 6.817.133,00 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e trinta e três reais), é dividido em 6.817.133 (seis milhões, oitocentas e dezessete mil, cento e trinta e três) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e integralizado em bens imóveis e em moeda corrente nacional.

§ Único. As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à Companhia, são Ordinárias Nominativas.



Artigo 5º. Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Artigo 7º. A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar, a qualquer tempo, outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

§ Único. As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º. As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, conforme a competência exclusiva da Assembleia Geral.

Artigo 9º. Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuem na Sociedade.

§ Único. Decorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, sem que haja sido exercido o direito de preferência dos demais acionistas, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à Companhia, ou ainda, mantidas em tesouraria pela própria Sociedade.

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma diretoria composta por 1 (um) membro, chamado de Diretor Presidente, que praticará todos os atos de gestão da companhia, cuja nomeação e destituição serão deliberadas através de Assembleia Geral, conforme permite o artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ Único. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato o Diretor permanecerá em seu cargo até a eleição e posse do substituto.



Artigo 11º. Competirá ao Diretor representação da Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira, operacional, comercial, enfim todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

§ 1º. Ao diretor fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como garantias reais, fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ 3º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido ao Diretor constituir procuradores para representar a companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

§ 4º. No caso de vacância do cargo por falecimento ou impedimento em ocupar o cargo de forma temporária ou permanente, o posto em vacância será preenchido, conforme necessidade, no prazo de 30 (trinta) dias, através de deliberação em Assembleia Geral realizada para este fim.

Artigo 12º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a cada membro da Diretoria, de forma que os Diretores possam comprovar o recebimento do comunicado.

§ Único. As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

Artigo 13º. A Diretoria tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua nomeação.

§ Único. O termo de posse deverá conter a indicação do domicílio do membro da Diretoria, onde o mesmo poderá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Artigo 14º. Ao Diretor é assegurado a percepção de um pró-labore mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, e respeitados os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.



§ Único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore ao Diretor da Companhia.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15º. A Companhia, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.

§ único. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 16º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
- c) Determinar a destinação dos resultados;
- d) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

§ Único. Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17º. Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

§ Único. A Assembleia Geral poderá, também, ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;



- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, o pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, o pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

Artigo 18º. As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral será realizada na sede da Companhia.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços de correspondência ou eletrônicos que os acionistas, para este fim, depositarem na sede Sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização da assembleia poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado no aviso de convocação da assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial, obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.



Artigo 19º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 20º. O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Artigo 21º. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ único. O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22º. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselheiro Fiscal, se for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Artigo 23º. O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Artigo 24º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25º. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais Leis aplicáveis.

Artigo 26º. Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral deliberar e transformar a Companhia em outra de qualquer tipo jurídico.

Artigo 27º. O membro da Diretoria declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 28º. Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Santiago/RS.

Santiago/RS, 02 de setembro de 2024.

SANTO DIONISIO ROSSO
Acionista

**VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE
ROSSO**
Acionista

**JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE
ROSSO**
Acionista

ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO
Acionista, neste ato representada pelo
Procurador Santo Dionisio Rosso

ISABELE DE ALBUQUERQUE ROSSO
Acionista, neste ato representada pelo Procurador Santo Dionisio Rosso

Visto Advocatício:

DANIEL PAZ GONÇALVES
OAB/RS 67.490













JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/350.992-8	RSP2400332251	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.580-49	ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.400-00	JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
356.384.190-04	VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

AGROPECUÁRIA ROSSO S.A.
CONVERSÃO DE QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS

Em virtude da transformação da Sociedade Empresária Limitada **AGROPECUÁRIA ROSSO LTDA.** em Sociedade por Ações, sob a denominação de **AGROPECUÁRIA ROSSO S.A.**, as 6.817.133 (seis milhões, oitocentas e dezessete mil, cento e trinta e três) Quotas Sociais representativas do Capital Social da Sociedade foram convertidas em 6.817.133 (seis milhões, oitocentas e dezessete mil, cento e trinta e três) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detidas pelos acionistas conforme abaixo.

ACIONISTA	Nº DE QUOTAS DETIDAS	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS CONVERTIDAS
SANTO DIONISIO ROSSO	1.759.890	1.759.890
VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO	5.024.243	5.054.243
JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE ROSSO	1.000	1.000
ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO	1.000	1.000
ISABELE DE ALBUQUERQUE ROSSO	1.000	1.000
TOTAL	6.817.133	6.817.133

Santiago/RS, 02 de setembro de 2024.

SANTO DIONISIO ROSSO
Acionista

VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE
ROSSO
Acionista

JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE
ROSSO
Acionista

ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO
Acionista

ISABELE DE ALBUQUERQUE ROSSO
Acionista, neste ato representada pelo Procurador Santo Dionisio Rosso











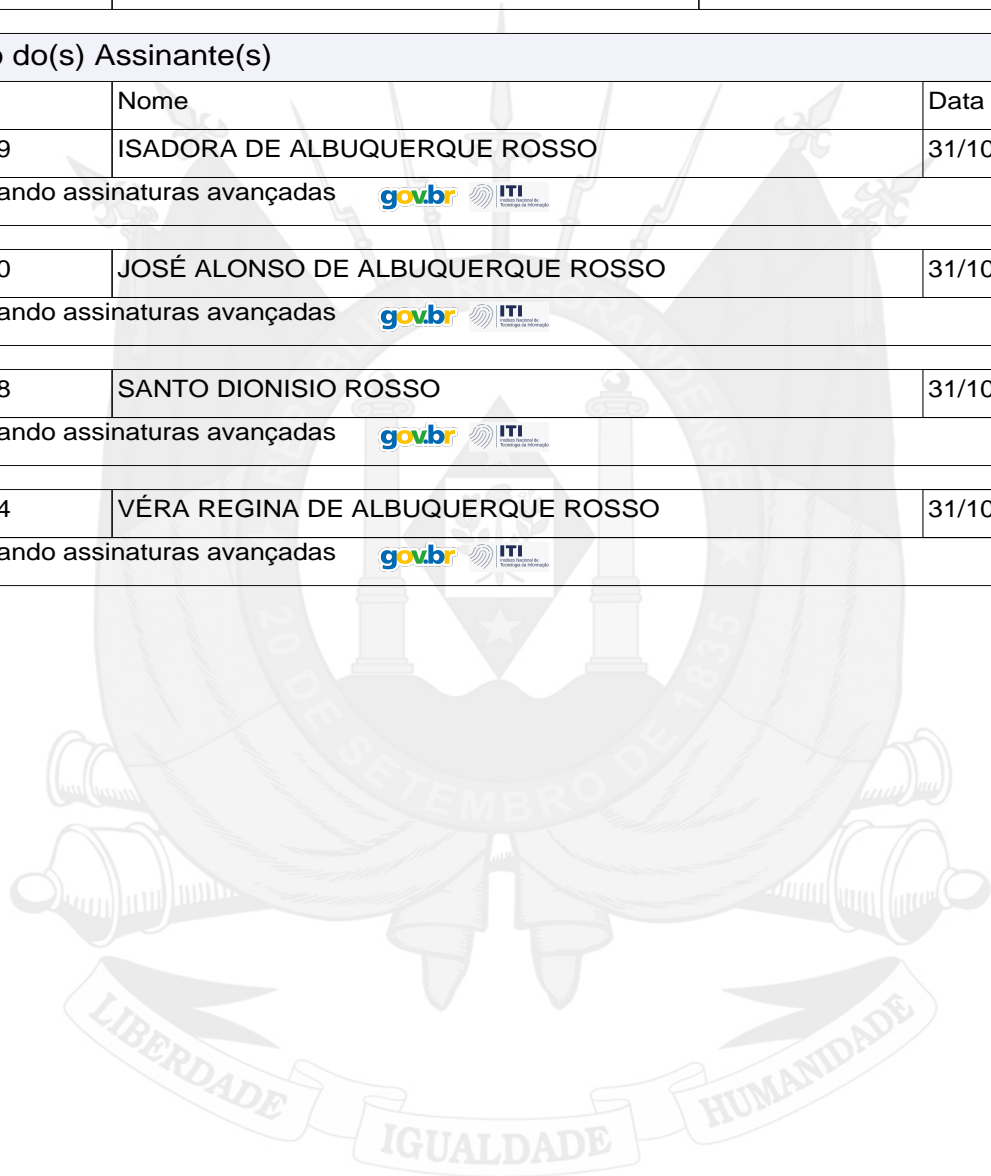
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/350.992-8	RSP2400332251	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
832.538.580-49	ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.400-00	JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
356.384.190-04	VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

AGROPECUÁRIA ROSSO S.A.
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da sociedade em transformação **AGROPECUÁRIA ROSSO S.A.**, localizada na Rua Tito Beccon, nº 2092, Bairro Centro, CEP 97700-300, em Santiago/RS, por deliberação unânime dos acionistas, nos termos da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Por Ações, toma posse como membro da Diretoria da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos a partir da presente data, o senhor **SANTO DIONISIO ROSSO**, brasileiro, nascido em 01/04/1953, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, militar aposentado, portador da cédula de identidade SSP/RS RG nº 2010935167, inscrito no CPF sob o nº 175.241.640-68, residente e domiciliado na Rua Tito Beccon, nº 2092, Bairro Centro, CEP 97700-300, em Santiago/RS, como Diretor Presidente.

O Diretor ora empossado se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções e atribuições, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Para que produza os devidos efeitos legais, o Diretor empossado assina o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na Sociedade.

Santiago/RS, 02 de setembro de 2024.

SANTO DIONISIO ROSSO
Diretor Presidente





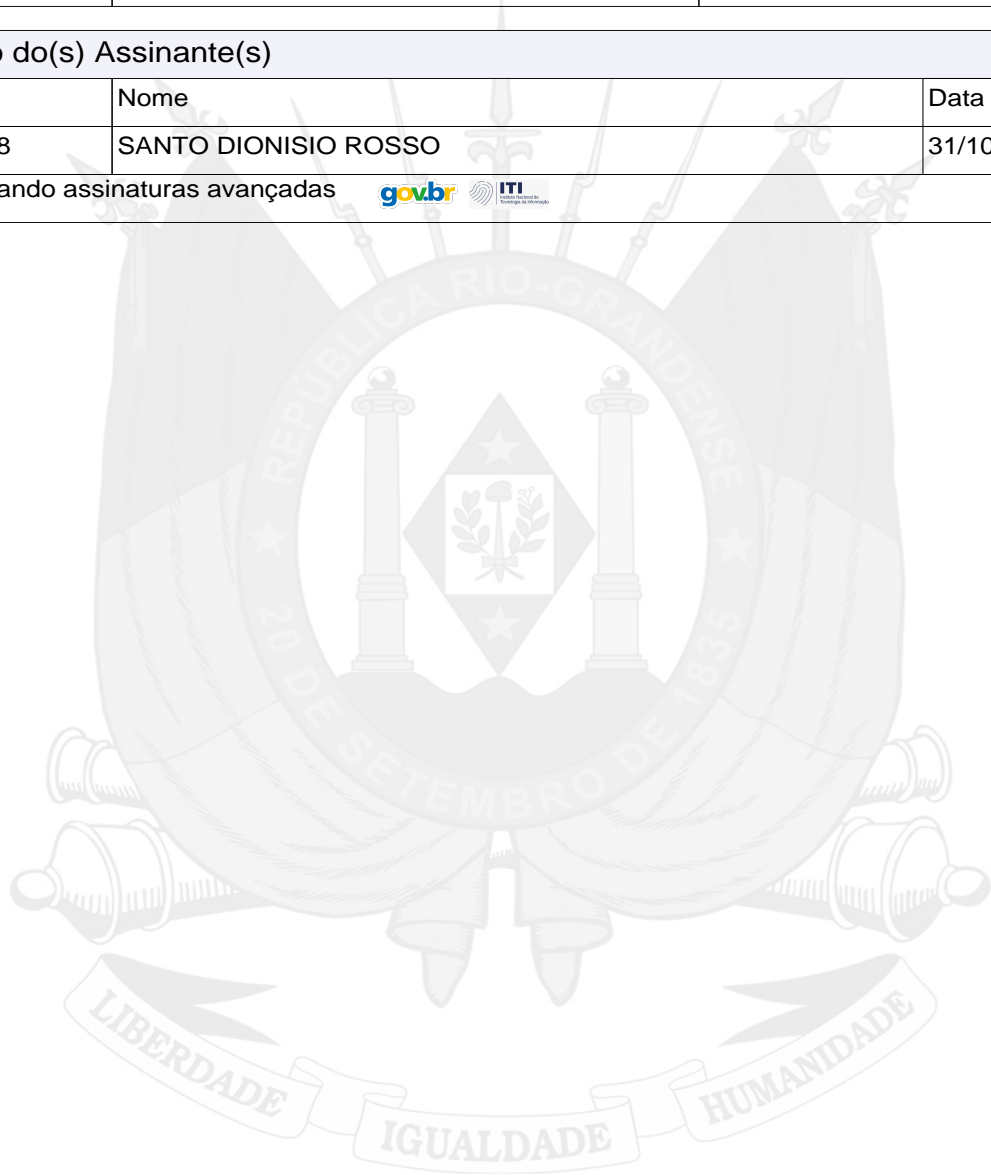
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/350.992-8	RSP2400332251	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ISABELE DE ALBUQUERQUE ROSSO, brasileira, nascida em 26/07/1994, solteira, professora de dança, residente e domiciliada na Rua Tito Beccon, nº 2092, Bairro Centro, CEP 97700-300, Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade SSP/RS RG nº 1106731191 e inscrita no CPF sob o nº 832.538.660-68.

OUTORGADO: SANTO DIONISIO ROSSO, brasileiro, nascido em 01/04/1953, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, militar aposentado, residente e domiciliado na Rua Tito Beccon, nº 2092, Bairro Centro, CEP 97700-300, Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade SSP/RS RG nº 2010935167 e inscrito no CPF sob o nº 175.241.640-68.

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim especial de representá-la perante a **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**, em todos os trâmites necessários para o arquivamento das **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** da sociedade empresária limitada **AGROPECUÁRIA ROSSO LTDA.**, com sede social em Santiago/RS, na Rua Tito Beccon, 2092, Centro, CEP 97700-300, que é seu foro e domicílio, inscrita no CNPJ sob o nº 46.335.355/0001-32 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2022, sob o nº 43209451730; podendo para tanto, tudo requerer e assinar, na qualidade de sócia quotista da sociedade, referente ao arquivamento do referido ato, contendo os eventos específicos de alterações e rratificações do contrato social da empresa, assinatura do ato constitutivo, ingresso na sociedade, integralização de capital com subscrição e integralização de quotas através de bens móveis ou imóveis e em moeda corrente nacional de sua propriedade, ou ainda, cessão e transferência de capital ou quotas a qualquer título que seja, inclusive compra, venda, doação ou permuta; aumento ou redução de capital social; ingresso ou saída do sócio e/ou administrador da sociedade; alteração de denominação social e nome fantasia da sociedade; alteração de endereço da sede e de suas filiais; abertura, alteração ou encerramento de filiais em qualquer parte do território nacional; alteração de objeto e de atividades econômicas da sociedade; deliberações e alterações de quóruns especiais para as deliberações sociais; nomeação ou alteração de administradores, bem como declarar o desimpedimento para o exercício do cargo de administrador de empresas ou sociedades; transformação de natureza jurídica e demais deliberações gerais da referida empresa, podendo inclusive, o **OUTORGADO** assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do respectivo ato, praticado com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos; e, ainda, assinar quaisquer requerimentos em seu nome ou em nome da sociedade, confessar e dar quitação em nome da **OUTORGANTE**. Enfim, tudo o que necessário for para o bom



desempenho deste mandato embora não aqui expressamente mencionado, mas que seja indispensável ao seu desempenho, podendo o OUTORGADO em qualquer hipótese dos poderes concedidos por este mandato, agir em causa própria. A presente procuração é concedida por prazo indeterminado.

Santiago/RS, 23 de agosto de 2024.



ISABELE DE ALBUQUERQUE ROSSO
OUTORGANTE





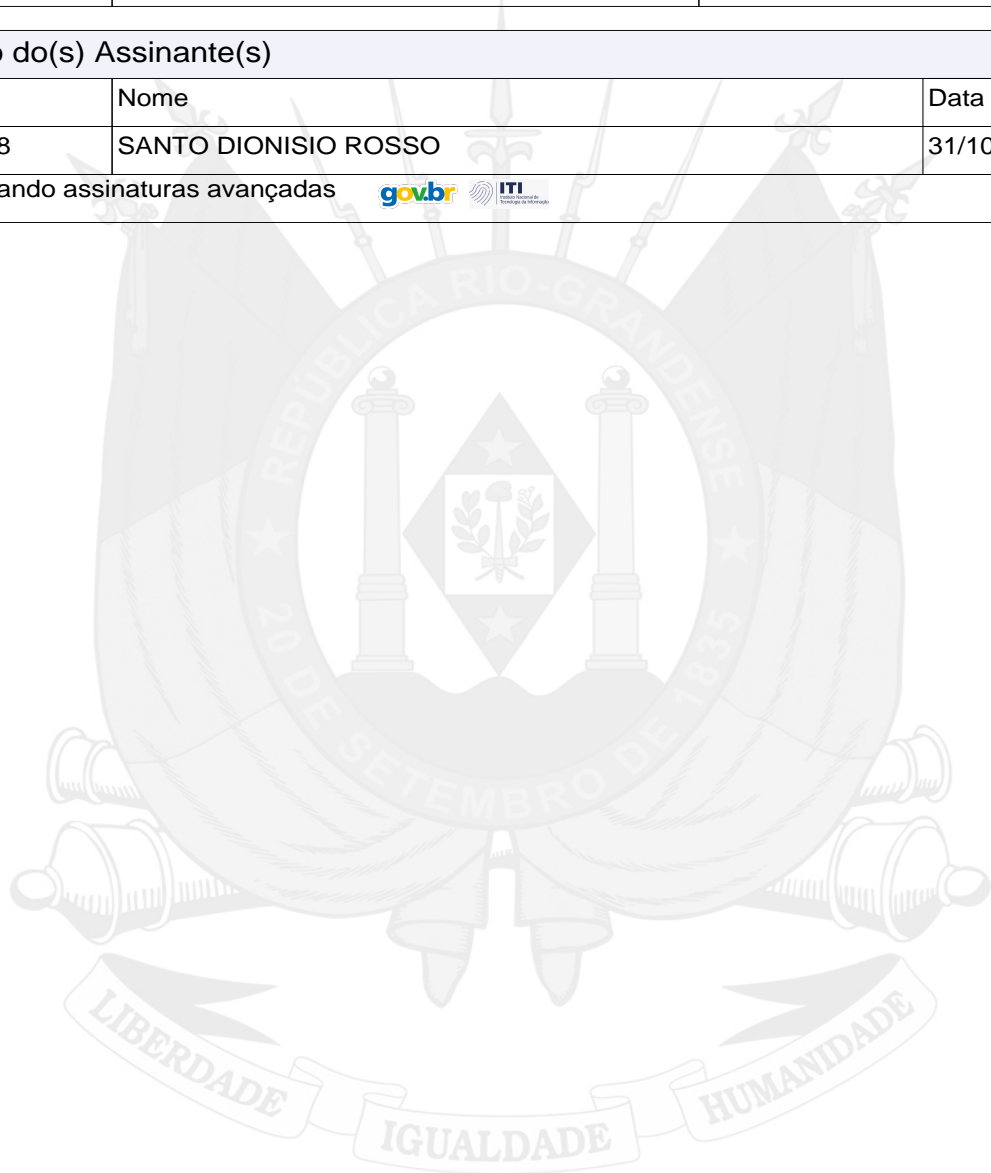
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/350.992-8	RSP2400332251	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pelegar Direto

Isabel Ross

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECORRIDO: 1106731191 DATA DE CAPTURA: 21/02/2011

NOME: **ISABELE DE ALBUQUERQUE ROSSO**

FILIAÇÃO: SANTO DIONISIO ROSSO

VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO

NATURALIDADE: SANTIAGO RS DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1994

DOC. ORIGINAL: 832.538.660-68

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Rodrigo Costa Vieira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 152381 / 152381

PROIBIDO PLASTIFICAR

40 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

4. TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

reprodução fiel do original com o qual confere

Porto Alegre, RS, 12 de julho de 2011 - 1097428-04504 126 - 09:41:38

Francine Marques Uflacker - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457.01.1100009 41011 a 41012

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





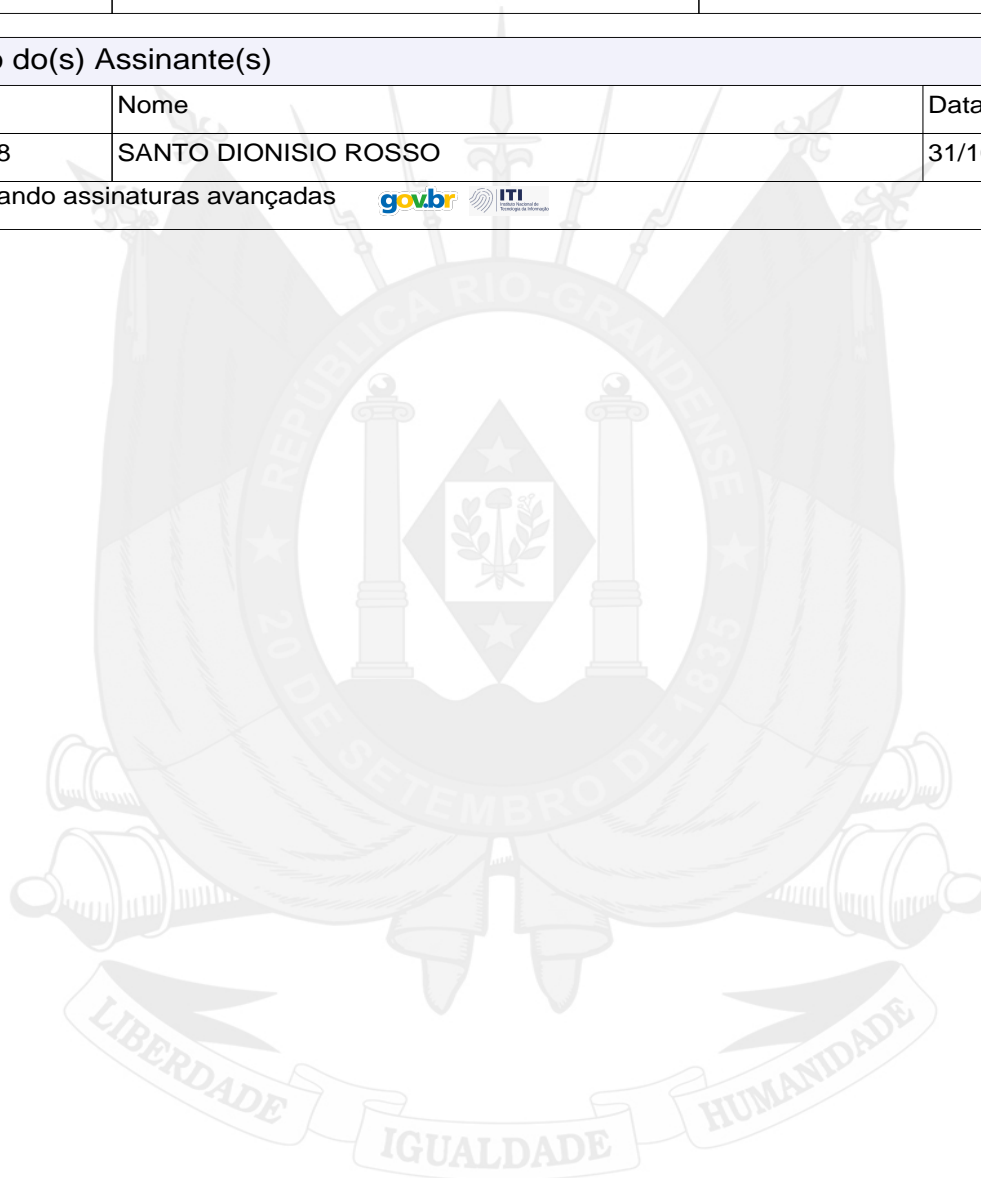
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/350.992-8	RSP2400332251	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANIEL PAZ GONÇALVES, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 67490, expedida em 05/09/2008, inscrito no CPF nº 979.340.700-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Estatuto social	7
Conversão de quotas em ações ordinárias	1
Termo de posse	1
Procuração Isabele	2
Cópia RG Isabele	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67490.	1

PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2024.

DANIEL PAZ GONÇALVES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/350.992-8	RSP2400332251	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL











Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., de CNPJ 46.335.355/0001-32 e protocolado sob o número 24/350.992-8 em 24/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300075737, em 05/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
356.384.190-04	VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.400-00	JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.580-49	ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/350.992-8.









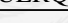
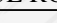


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
356.384.190-04	VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.400-00	JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.580-49	ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
356.384.190-04	VÉRA REGINA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.400-00	JOSÉ ALONSO DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
832.538.580-49	ISADORA DE ALBUQUERQUE ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/350.992-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
175.241.640-68	SANTO DIONISIO ROSSO	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja

Porto Alegre, terça-feira, 05 de novembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 05/11/2024, às 09:40.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 05/11/2024, às 13:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/350.992-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 05/11/2024, às 09:01.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 05/11/2024, às 13:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/350.992-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

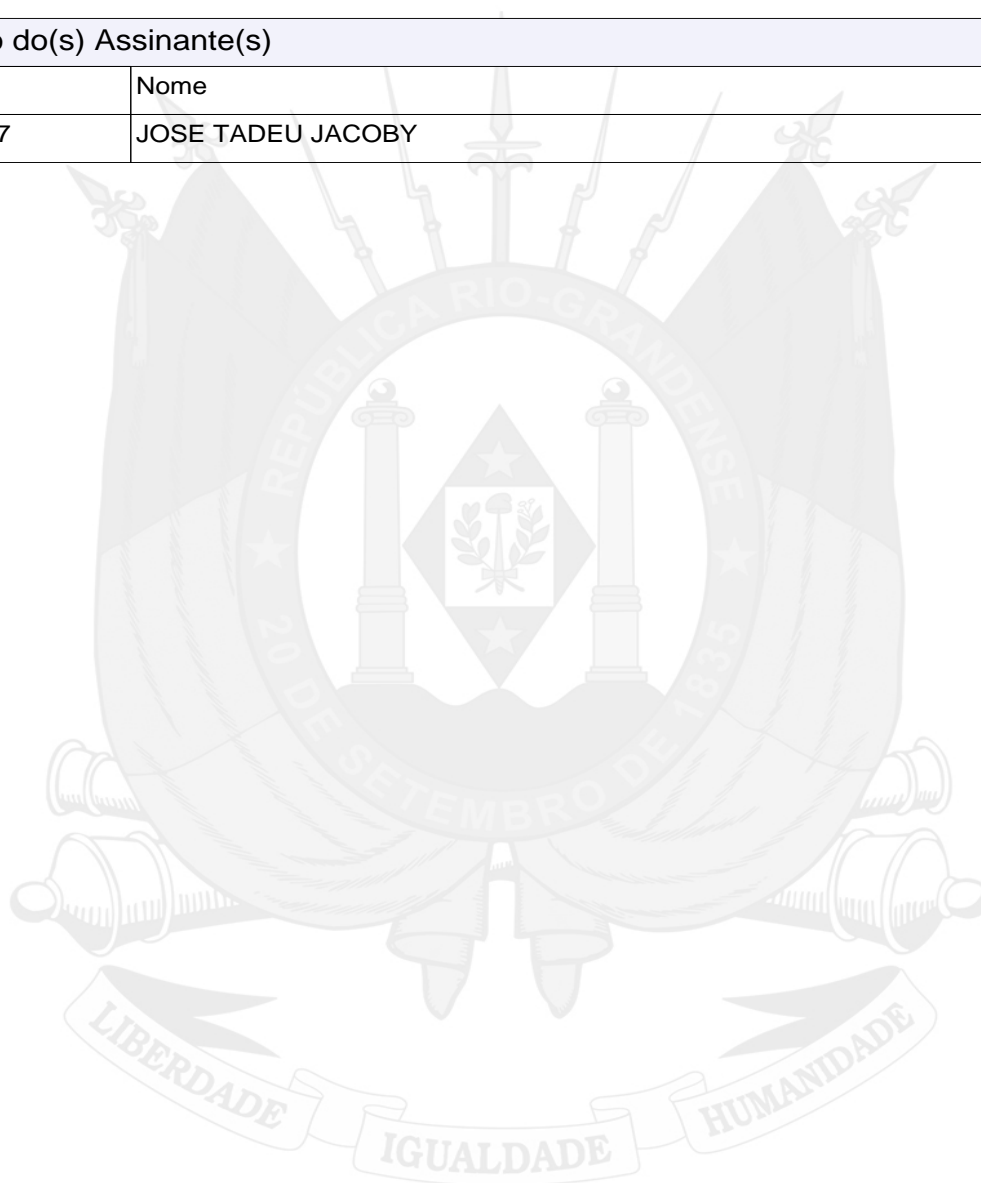


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 05 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075737 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA ROSSO S.A., CNPJ 46335355000132 e protocolo 243509928 - 24/09/2024. Autenticação: C1BDB7EA35146D6CF8DEAC5BB4D3FDADD1104E77. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/350.992-8 e o código de segurança vEv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.